

MATRÍCULA

5575

FICHA

01

SÃO GABRIEL DA PALHA-ES., 06 de setembro de 2000.

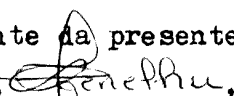
IMÓVEL URBANO, situado à Rua Adolfo Bozzeti, s/n, Bairro Santa Helena, nesta cidade, medindo a área de 84,00m²-(oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: 07,00m. de frente em divisa com a rua Adolfo Bozzeti; 12,00m. de lateral direita em divisa com Sr. Florêncio Groner; 07,00m. de fundos em divisa com a Sr^a Iracema Maria de Oliveira e 12,00m. de lateral esquerda em divisa com o Sr. João Waldemar Cassani. Cadastro Municipal nº 01.2.076.0021.001-611. PROPRIETÁRIOS: ORZANI SILVA s/m DULCE LAZARO DA SILVA, brasileiros, casados, agricultores, portadores do cpf.113.984.347-87, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 1.399 do livro 3/B. Dou fé Eu, *[assinatura]*, Oficial assino.

R.01/5575. Prot. nº: 16.487. TRANSMITENTES: Orzani Silva s/m Dulce Lazaro da Silva, brasileiros, casados, agricultores, portadores do cpf.113.984.347-87, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: SIDINEY HOFFMAN, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliados à Rua Adolfo Bozzeti, s/n, Bairro Santa Helena, nesta cidade, cpf.080.955.517-40. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelião do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, livro nº 42, em 01 de setembro de 2000, pelo preço de R\$ 1.100,00, o imóvel integral constante desta matrícula. DAM nº: 3573. O referido é verdade e dou fé. São Gabriel, 06 de setembro de 2000. Eu, *[assinatura]*, Oficial assino.

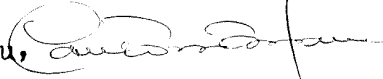
Av.02/5575. Prot. nº: 16.488. Mediante certidão detalhada fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 06 do corrente, sobre o imóvel constante desta matrícula, encontra-se construída uma casa residencial medindo área bruta de 44,81m² e área líquida de 39,17m², assim dividida: a) varanda 05,40m²; b) sala de estar 11,34m²; c) quarto 09,55m²; d) cozinha 06,93m²; e) banheiro 02,95m²; f) escada de acesso ao terraço 03,00m². Com os seguintes detalhes: estrutura de concreto; paredes de tijolos de barro furados, parciais em reboco e chapisco grosso; piso parcial em cerâmica esmaltada e piso rústico; portas internas em madeira tipo almofada, portas externas, janelas e balsa parciais em vidro liso fumê e canelado; cobertura em forro laje. Acabamento regular. O referido é verdade e dou fé. São Gabriel, 06 de setembro de 2000. Eu, *[assinatura]*, Oficial assino.

R.03/5575. Prot. nº: 19.574. TRANSMITENTE: Sidiney Hoffman, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domici

continuação.liado à Rua Adolfo Bozzetti, s/nº, Bairro Santa Helena, nesta cidade, portador do cpf.080.955.517-

40. ADQUIRENTE: ROSILENE GRONER GASPARINI, casada sob o regime de comunhão universal de bens com DACIO GASPARINI, ou melhor, comunhão parcial de bens; brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Adolfo Bozzetti, Bairro Santa Helena, nesta cidade, CI nº 1.738.633-ES e CPF nº 089.978.497-6
0. Nos termos da escritura pública de compra e venda lagrada pelo tabelião do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, livro nº 43, fls. 010, em 17 de abril de 2001, pelo preço de R\$ 1.500,00, o imóvel integral constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Gabriel, 05 de fevereiro de 2003. Eu, , Oficial assino.

R.04/5575.

PROTOCOLO Nº: 42.842. DATA DO PROTOCOLO: 22/02/2018. ARRESTO. Malote Digital: Tipo de documentos: Administrativo. Código de rastreabilidade: 517201811497447 e 517201811600298. Nome original: Ofício: 0000789-20.2015.5.17.0181.pdf. Datas: 22/02/2018 e 09/03/2018. Nps termos do DESPACHO com força de Ofício, emitido em 21/02/2018, pelo Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Nova Venécia-ES. Dr. João de Oliveira Batista, extraído dos Autos do Processo nº: 0000789-20.2015.5.17.0181 - Processo Judicial Eletrônico. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Autor: THIARA LO RENZONI, inscrita no CPF nº 148.710.027-21. Réus: PALHA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.184.008/0001-22, DACIO GASPARINI, inscrito no CPF nº 039.269.457-37. JOZELI GROENER BASTOS, inscrita no CPF nº 103.819.387-78. Procedo o registro de ARRESTO cautelar do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 32.000,00. SELO DIGITAL: 021709.NHQL705.01685. DOU FÉ.. São Gabriel, 09/03/2018. Eu, , Carlos Roberto Repossi Ganelhu - Oficial interino.

Av.05/5575. PROTOCOLO Nº: 42.890. DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Certifico que, nos termos do Ofício/Despacho datado de 06/03/2018, extraído dos Autos da Ação de 156 - Cumprimento de Sentença, Processo nº 0002675-74.2015.8.08.0045, do Juizado: Juízo de Direito de São Gabriel da Palha - 1ª Vara, em que figura como Requerente: Gerson Salvador Cazeli, e, Requerido: Dacio Gasparini

por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Moises de Souza Gagno, procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel objeto desta matrícula, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação do Juizado de Direito desta Comarca. SELO DIGITAL: 021709.NHQ1705.01690. DOU FÉ. São Gabriel, 12/03/2018. Eu, Carlos Roberto Repossi Genelhu - Oficial Interino.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se gravado conforme anotações constantes no R.4 e Av.5/5.575. A presente certidão tem validade por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel da Palha-ES, 12 de Agosto de 2020.

Dr. Ricardo Bravo
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.ENJ002.00525



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 34,58
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 3,47
FUNEMP (Lei Compl. 366/13-ES e Art.º02) = R\$ 1,73
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$1,73
FUNCAD (Provimento 25,26/15 CGJ/ES) = R\$1,73
ISS = R\$ 1,04
TOTAL = R\$ 44,28

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br